



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.475/06

Declara extinta a permissão para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros - táxi -, junto ao Ponto nº 02 - Praça João Pessoa, outorgada ao **Sr. Manoel Pedro dos Santos** através do **Decreto Municipal nº 5.814, de 28 de fevereiro de 1992**, em decorrência do seu óbito, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, **CONSIDERANDO** que através do **Decreto Municipal nº 5.814, de 28 de fevereiro de 1992**, foi outorgada a permissão para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros - táxi -, junto ao Ponto nº 02 - Praça João Pessoa, ao **Sr. Manoel Pedro dos Santos**;
CONSIDERANDO que o referido permissionário veio a falecer no dia **10 de maio de 2006**;
CONSIDERANDO, finalmente, que a aludida permissão de serviço público se deu de forma personálicima e a título precário, devendo a Administração Municipal ultimar as providências cabíveis, ante a notícia contida no expediente protocolizado sob nº **011593, de 30 de maio de 2006**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica extinta a permissão para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros - táxi -, junto ao Ponto de Táxi nº 02 - Praça João Pessoa, outorgada ao **Sr. Manoel Pedro dos Santos** através do **Decreto Municipal nº 5.814, de 28 de fevereiro de 1992**, em decorrência do seu óbito, ocorrido no dia **10 de maio de 2006**, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolizado sob nº **011593, de 30 de maio de 2006**.

Art. 2º. A permissão, a que alude o **art. 1º** deste Decreto, retorna ao Poder Público e poderá ser outorgada a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, uma vez observado o disposto na legislação vigente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de junho de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa